

Art. 4º - Os membros da Equipe de Transição designados pelo prefeito eleito solicitarão os documentos listados no artigo anterior, parceladamente, quando também serão apresentados por etapa.

Paragrafo Único - A cada solicitação enviada à Comissão deverá contar com o protocolo correspondente, quando essa será parte integrante do relatório final a ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - As solicitações apresentadas a Equipe de Transição deverão ser repostadas em até 03 (três) dias, aos membros do prefeito eleito.

Paragrafo Único – O documento ou informação desejado terá que ter conotação técnica e deverá ter nexo de casualidade com a transição dos governos, e ainda deverá constar do rol das peças especificadas no art. 3º.

Art. 6º - Fica aprovado o calendário a seguir, para os encontros que ocorrerão ao longo do período da transição dos governos.

- início dos trabalhos, no dia 25 de novembro de 2016, com a apresentação dos membros das duas equipes de transição;
- 1º reunião, que ocorrerá no dia 28 de novembro de 2016, as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de **MAXARANGUAPE** quando na oportunidade serão apresentados os pleitos setorializados pela equipe do prefeito eleito;
- 2º reunião, que ocorrerá no dia 2 de dezembro de 2016, as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi, quando na oportunidade serão apresentados cópia dos documentos requisitados no primeiro encontro.

Paragrafo Único – As datas dos encontros seguintes e o roteiro das visitas aos prédios públicos municipais serão ajustados pelos membros da Equipe, conforme suas disponibilidades.

Art. 7º - As atividades prestadas na comissão de transição não serão remuneradas.

Art. 8º - A apresentação de informações e documentos pela atual administração se encerrará em 31 de dezembro de 2016, quando deverá se iniciar a elaboração do Relatório Técnico Conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado até o dia 31 de janeiro de 2017, na forma do Inciso I, Par. 1º do art. 12 da Resolução nº 34/2016 - TC.

Paragrafo Único – Se por alguma razão não houver tempo hábil necessário para a conclusão da apresentação das informações e documentos necessários, principalmente os que se referem ao Setor Financeiro Municipal, já que o último dia de movimentação financeira será próximo ao dia 31 de dezembro de 2016, fica reaprazado para o dia 05 de janeiro de 2017, o prazo final dessa apresentação.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 08 de novembro de 2016.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita do Município de Maxaranguape

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:3916DA40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS MUNICIPAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 427/2016.

Processo de Despesa nº: 1060478/2016.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 427/2016. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JOÃO FRANCISCO FERREIRA NETO. Objeto: Serviço de abastecimento de água potável em carro pipa.; Preço Global: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
Ação:	2058 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	100 - ORDINÁRIO
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 08/11/2016 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:C1F0A08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS MUNICIPAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 428/2016.

Processo de Despesa nº: 1060479/2016.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 428/2016. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: PEDRO SERGIO MARCELINO DE CARVALHO. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e auxílio na fixação da decoração natalina das vias públicas do município para o período de 10/11/2016 á 23/12/2016.; Preço Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2004 - Manutenção da Secretaria de Administração
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0510 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	100 - ORDINÁRIO
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 08/11/2016 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:4B0D5578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS MUNICIPAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 429/2016.

Processo de Despesa nº: 1060480/2016.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 429/2016. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: EDSON ALMEIDA RODRIGUES DE SOUSA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e auxílio na fixação da decoração natalina das vias públicas do município para o período de 10/11/2016 á 23/12/2016.; Preço Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2004 - Manutenção da Secretaria de Administração